



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

REF.: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE.

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CERTIFICO, para os devidos fins de direito e regularidade administrativa, que o 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2023, assinado eletronicamente, apresentou erro material de digitação em seu encerramento (página 3), especificamente na indicação do mês de celebração.

Diante da evidente desconformidade com a Cláusula Segunda (Vigência) e em consonância com o registro tecnológico da assinatura eletrônica do ato, **RETIFICO** o referido trecho nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "Aracaju, 03 de agosto de 2026."

LEIA-SE CORRETAMENTE: "Aracaju, 03 de setembro de 2026."

Certifico, ainda, que esta retificação não altera o objeto, os valores, as obrigações pactuadas ou o período de vigência estabelecido (04/09/2026 a 03/09/2027), servindo a presente certidão exclusivamente para regularização formal do texto, passando a integrar o instrumento original para todos os efeitos.

Aracaju/SE, 02 de outubro de 2026.



Assinado digitalmente por: DANIEL
ANDRADE DE OLIVEIRA:79155456553
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=2877427000161,
OU=videoconferencia, CN=DANIEL
ANDRADE DE OLIVEIRA:79155456553
Data: 2026.10.02 22:16:54 -0300

Daniel Andrade de Oliveira
Presidente do CRF/SE

1 de 1